



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 073/2017

Em, 30 de novembro de 2017.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 78.557,30 (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)

R\$ 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal (189)

R\$ 9.034,00 (nove mil e trinta e quatro reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (200)

R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)

0401.04.123.0002.1.009.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (261)

R\$ 2.163,00 (dois mil cento e sessenta e três mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (279)

R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

0501.04.122.0002.1.012.000 – Construção, Ampliação E/ou Reformas dos Prédios da Prefeitura.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1891)

R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)

0501.26.782.0007.1.092.000 - Construção e Restauração de Pontes, Bueiros, Pontilhões, nas Estradas do Município

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações (3442)

R\$ 332,80 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal (367)

R\$ 500,00 (quinhentos reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal (447)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Controle da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal (561)

R\$ 2.165,00 (dois mil cento e sessenta e cinco reais)

0502.26.782.0017.2.025.000 – Manutenção e Controle dos Serviços de Transporte Coletivo Interbairros

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal (586)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (596)

R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

0704.10.301.0027.2.062.000 – Assistência Médica a População.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1034)

R\$ 20.490,45 (vinte mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

0704.10.302.0027.1.112.000 – Aquisição de Ambulância e/ou UTI móvel.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3227)

R\$ 679,05 (seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica (1214)

R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal (170)

R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Jurídicos

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal (2099)

R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2100)

R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2103)

R\$ 1.644,00 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 679,05 do recurso Alienação de Bens Móveis com Recurso ASPS - 1077 e a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0401.04.123.0002.2.061.000 – Manutenção de Veículos da Secretaria de Finanças.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (328)

R\$ 1.954,32 (mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

0401.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição e/ou Locação de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (338)

R\$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (385)

R\$ 6.988,61 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)

0501.04.122.0003.2.068.000 – Manutenção e/ou Equipamento do Refeitório.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente (254)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de Vias Públicas.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Física (2082)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0501.15.451.0007.1.016.000 – Numeração e Identificação de Ruas e Avenidas.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (415)

R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

0501.15.451.0007.1.094.000 – Colocação de Sinalização de Transito nos Bairros

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (417)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica (2891)
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica (469)
R\$ 35.188,80 (trinta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção Desenvolvimento do Conselho Tutelar.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2723)
R\$ 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

9801.99.999.9.999.000 – Reserva de Contingência.
9.9.99.99.99. 00.00.00 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (1248).
R\$ 2.816,52 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 30 de novembro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de novembro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração